



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Sexta-feira, 18 de Agosto de 2023

Ano III | Edição nº 268

Página 1 de 15

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
Aviso de Edital	2
Departamento de Negócios Jurídicos	3
Decreto nº 5830/2023	3
Portaria nº 9337/2023	4
Portaria nº 9338/2023	5
Portaria nº 9339/2023	5
Portaria nº 9340/2023	6
Portaria nº 9341/2023	6
Portaria nº 9342/2023	7
Portaria nº 9344/2023	7
Portaria nº 9345/2023	8
Portaria nº 9343/2023	9
Departamento de Administração	10
TERMO DE CONVOCAÇÃO	10
Departamento de Educação	13
Acúmulos de Cargo	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023-Contratação de empresas para aquisição de diversos materiais para o projeto das oficinas, para diversos setores da municipalidade, conforme condições, quantidade, exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência (Anexo IA) e demais anexos.

Abertura da sessão no dia 11/09/2023 às 09h - Horário de Brasília

Endereço Eletrônico: www.comprasbr.com.br

O Edital na íntegra, está disponível na página da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo-SP. www.santarosa.sp.gov.br, no link Licitação.

Informações pelo telefone (16) 3954 8802/ 39548827

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18/08/2023

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto n° 5830/2023

DECRETO N° 5830/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

PERMITE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, na forma prescrita no § 3º do artigo 120 da Lei Orgânica Municipal, o uso gratuito do espaço público denominado Anfiteatro “Waldomiro Lima”, localizado na “Praça Zuleika de Mello Moura Balbão”, no dia 20 de agosto de 2023, das 09:30h às 12:30h, em favor da IGREJA PRESBITERIANA CRISTÃ, para realização de Bazar benéfico, conforme Termo de Compromisso e Responsabilidade, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão constante deste Decreto está amparada na Lei Municipal nº 3707/11, de 12/04/2011, cuja solicitação de data para o evento foi formalizada através de requerimento fundamentado e devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL

IGREJA PRESBITERIANA CRISTÃ, neste ato representada por seu Presidente, Carlos Henrique Wiezel, doravante denominada simplesmente de **COMPROMISSADA**, firma o presente Termo, nas seguintes condições:

1. O presente Termo tem por objeto a utilização, pela **COMPROMISSADA**, do espaço público, **ANFITEATRO WALDOMIRO LIMA**, nesta cidade e comarca de Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo.

2. A **COMPROMISSADA** fica autorizada a usufruir do local ora disponibilizado no dia 20 de agosto de 2023.

3. São obrigações da **COMPROMISSADA**:

I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem cujo uso for autorizado;

II - não dar ao bem imóvel destinação diversa ou estranha à prevista no item “1” deste Termo;

III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

IV - zelar pela manutenção e conservação do imóvel, ao longo do período da autorização;

V - responder por todos os danos causados ao imóvel durante o período da autorização;

VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros decorrente da realização da atividade;

4. Na hipótese de descumprimento, devidamente comprovado, de qualquer um dos dispositivos constantes no item “3” deste Termo, será revogada a autorização do uso do bem descrito no item “1” também deste Termo.

5. A **COPROMISSADA** declara sua ciência e concordância com todas as condições de uso estabelecidas no presente Termo, no ato da outorga.

6. Este Termo é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de agosto de 2023.

COPROMISSADA:

Carlos Henrique Wiezels

Presidente

Igreja Presbiteriana Cristã



Portaria n° 9337/2023

PORTRARIA N° 9337/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **ANGELICA ALVES DE CASTRO BUENO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEI – PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 04/08/2023, **ANGELICA ALVES DE CASTRO BUENO**, inscrita no CPF sob o nº 178.708.598.85, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEI – PEI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Portaria n° 9338/2023

PORTARIA N° 9338/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO BONFIM** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 04/08/2023 **FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO BONFIM**, inscrita no CPF sob o nº 340.151.558-66, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9339/2023

PORTARIA N° 9339/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI– PDI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 04/08/2023, **LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 386.198.708-23, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9340/2023

PORTARIA N° 9340/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 07/08/2023, **MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO**, inscrita no CPF sob o nº 391.796.818-59, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9341/2023

PORTARIA N° 9341/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **AMANDA BRUNA DINIZ DE PADUA** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 07/08/2023, **AMANDA BRUNA DINIZ DE PADUA**, inscrita no CPF sob o nº 477.712.808-38, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9342/2023

PORTARIA Nº 9342/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **JESSICA SILVA PUPPO** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 10/08/2023, **JESSICA SILVA PUPPO**, inscrita no CPF sob o nº 470.423.818-07, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA I PEB – PEB NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9344/2023

PORTARIA Nº 9344/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

DEMITE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO EMPREGO PÚBLICO DE ENFERMEIRA, CONTRATADA POR PRAZO DETERMINADO.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o término do contrato por prazo determinado;

RESOLVE:

*I - DEMITIR, a contar de 05/08/2023, a servidora pública municipal **FLÁVIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita no CPF 305.736.578-74, do emprego público de ENFERMEIRA, contratada por prazo determinado.*

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n° 9345/2023

PORTEARIA N° 9345/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

DEMITE SANDRA APARECIDA FLAUZINO ESTEVES DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA I, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 103/19.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/19, relativo ao rompimento do vínculo empregatício após aposentadoria concedida:

Art. 37 da CF/88:

“§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”. (incluído pela emenda Constitucional nº 103, de 2019).

R E S O L V E:

I – DEMITIR, nos termos da E.C. 103/19, a contar de 11/08/2023, a servidora pública municipal, **SANDRA APARECIDA FLAUZINO ESTEVES**, inscrita no CPF nº 106.356.158-27, do emprego público de PROFESSORA I lotada no Departamento Municipal de Educação.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

II - Esta Portaria entra em na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 11/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria n°9343/2023

PORTARIA Nº 9343/23, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

ADMITE POR PRAZO DETERMINADO, **TATIANE MOREIRA MARTINS** COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I – ADMITIR como servidora pública municipal, por prazo determinado, a contar de 10/08/2023, **TATIANE MOREIRA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 415.895.598-00, aprovada em Processo Seletivo nº 01/2023, para ocupar o emprego público de PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PDI – PDI NÍVEL II, lotada no Departamento Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/08/2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 18 de agosto de 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
ANA CAROLINA FERRARI
CPF : 349.701.128-27

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de Agosto de 2023.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
ANDREA BENTHLIN DA COSTA VOLTARELLI
CPF : 246.631.848-20

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de Agosto de 2023.

Layne do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilma Sra.
LUCIANA BIFFI OLIVEIRA CARVALHO
CPF : 183.372.508-52

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2023, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)**.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de Agosto de 2023.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente

Recebi o Termo de
Convocação no dia:

____ / ____ / ____.

Assinatura



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação

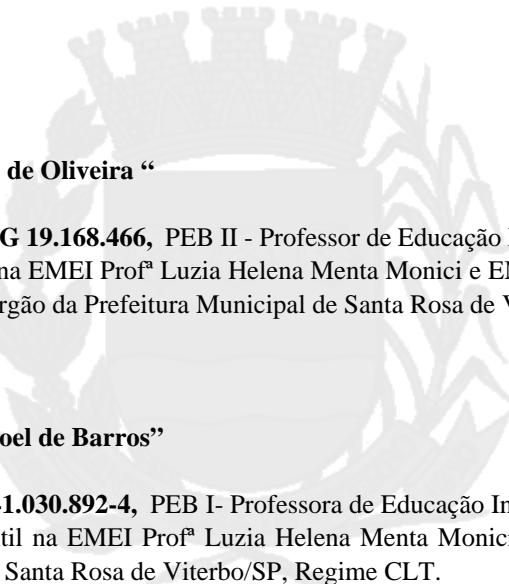
Acúmulos de Cargo

SÚMULA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Despacho dos Diretores de Escola de 18/08/2023.

Expedindo:

Com base no **Artº 64, inciso I do Dec. 17329/81**, combinado com o **Artº 8º do Dec. 41915/97**, os seguintes Atos Decisórios, sobre acúmulo de cargo:



AD - DME/SRV – EMEF “Prof. Maurilio de Oliveira “

0030/2023- **Alexandre Augusto Cunha , RG 19.168.466**, PEB II - Professor de Educação Física nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB II –Professor de Educação Física na EMEI Profª Luzia Helena Menta Monici e EMEI Elias Baú Manoel de Barros. ,ambas do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – EMEI “Elias Baú Manoel de Barros”

0031/2023- **Ana Paula Fedi Isidoro , RG 41.030.892-4**, PEB I- Professora de Educação Infantil nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I –Professora de Educação Infantil na EMEI Profª Luzia Helena Menta Monici ,ambas do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CMEI “ Nagib Moussa “

0032/2023- **Ana Claudia Pinto , RG 24.706.053-7**, PEB I- Professora de Educação Infantil nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I –Efetivo ,na EMEF “ Roberto Brayan “do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Luís Antônio/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CMEI “ Florentina Andrade Capeletti- Dona Nenzinha

0033/2023- **Andrea Benthlin da Costa Voltarelli , RG 26.276.162-2**, Monitora Pedagógica , nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I – na EMEB “ Professora Yvone Fioravanti Barbon “ , da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú, /SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CMEC “ João Cândido dos Reis “



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

0034/2023- **Michele Granzotto Yamundo Bento , RG 30.651.903-3**, PEB I- Professora de Ensino Fundamental nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I –Professora de Ensino Fundamental no CMEC “ João Cândido dos Reis ,ambas do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CMEC “ João Cândido dos Reis “

0035/2023 -**Karen Franco , RG 15.390.265**, PEB I- Professora de Ensino Fundamental nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I –Professora de Ensino Fundamental no CMEC “ João Cândido dos Reis ,ambas do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – EMEF “José Roberto Costa Bruno “

0036/2023 –**Vilma Andressa Ribeiro Chiquito Breda , RG 44.069.574-0**, PEB I- Professora de Ensino Fundamental nesta U. E. Regime CLT, **acumula cargo /função** Correlatada ao Magistério no Departamento Municipal de Educação ,ambas do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – Departamento Municipal de Educação

0037/2023 –**Talita Bendasoli Zaac , RG 44.069.604-5**, Fonoaudiólogo neste U.E.. Regime CLT, **acumula cargo/função** com Fonoaudiólogo no Departamento Municipal de Ensino ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú /SP, Regime Estatutário.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – EMEI “ Maria Helena Salim Sordi”

0038/2023 – **Jairo Fioretti Junior , RG 32.956.706-8**, Diretor de Escola nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com Professor do Ensino Médio e Técnico na ETEC “ Prof. Jadyr Salles “ em Porto Ferreira /SP ,ETEC de Santa Rosa de Viterbo em Santa Rosa de Viterbo /SP e ETEC “ Dr. Francisco Nogueira de Lima “ em Tambaú /SP ,do Centro Paula Souza ,órgão do Governo do Estado de São Paulo em Porto Ferreira /SP ,Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CMEI “ Nagib Moussa “

0039/2023- **Roseli Donizeti Dias Passoni , RG 18.293.433**, Monitora Pedagógica nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com Professor de Desenvolvimento Infantil I –Efetivo ,na CMEI ‘ Nagib Moussa’ “do Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

AD - DME/SRV – CMEI “ Nagib Moussa “

0040/2023- **Mariane Modina da Silva Delanezi , RG 46.317.931-6**, Monitor Pedagógico nesta U. E. Regime CLT, **acumula** com PEB I –Professora de Educação Infantil- contratada por tempo determinado ,na CMEI “ Nagib Moussa no Regime Jurídico CLT, no Departamento Municipal de Educação, órgão da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Acúmulo Legal.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

AD - DME/SRV – EMEF “Profª Wolmar Ribeiro Balbão”

0041/2023 – **Jéssica de Souza Talamoni, RG 66.584.498-0**, PEB I / Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - contratada por tempo determinado, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I / Professora de Ensino Fundamental,- Contrato-no SESI –Rua Bela Vista ,nº100, órgão do serviço Social da Indústria do Município de Tambaú/SP, Regime CLT.

Acúmulo Legal.

0042/2023 – **Eliane Zaganin, RG 24.299.875-6**, PEB I / Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - contratada por tempo determinado, nesta U. E., Regime CLT, **acumula** com PEB I / Professora de Ensino Fundamental, no EMEB “ Professora Yone Fioravanti Barbon” da Diretoria de Ensino de São João da Boa Vista ,órgão da Prefeitura Municipal de Tambaú-SP Regime CLT

Acúmulo Legal.

